

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2017



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO ANUAL DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE EM 2018.

Recife, 25 de abril de 2018.

Nos termos do art. 44, inciso II e do art. 49, ambos do Estatuto do Santa Cruz Futebol Clube, convocamos todos os membros do Conselho Deliberativo a participar da Reunião Anual, que ocorrerá no próximo dia 26 de abril de 2018 (quinta-feira), e que terá lugar no Anfiteatro Aristófanos de Andrade, na sede do Clube, às 19h, em primeira convocação, e às 20h, em segunda convocação, caso se faça necessária, com o propósito de apreciar e discutir a seguinte pauta:

1. Apreciação do Relatório administrativo, Econômico e Financeiro do Executivo e as Demonstrações Contábeis, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício anterior;
2. Apreciação do Relatório Social e Esportivo, relativo ao exercício anterior;
3. Apreciação da proposta de orçamento do clube para o ano de 2018.

Cordialmente,

ALÍRIO RIO LIMA DE MORAES DE MELO
PRESIDENTE

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

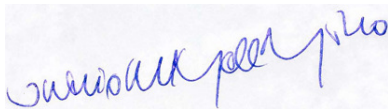
Balço Patrimonial de 01/01/2017 até 31/12/2017

(Valores expressos em Reais)

Balços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2017					
Ativo	2017	2016	Passivo e Patrimônio Líquido	2017	2016
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	90.537,96	24.967,07	Fornecedores	477.067,48	279.278,90
Impostos a compensar	28.686,82	21.702,84	Parcelamento Profut	2.617,25	60.736,59
Adiantamento a Funcionarios	0,00	0,00	Empréstimos Bancários	0,00	0,00
Adiantamento a Fornecedor	1.149,90	0,00	Empréstimos Pessoa Física	6.822.979,69	8.758.096,24
Outros créditos	17.828.505,56	11.642.624,26	Empréstimos Pessoa Jurídica	2.210.443,18	2.155.483,18
Outros créditos anteriores	35.498.027,38	35.498.027,38	Obrigações sociais e trabalhistas	20.637.027,24	12.863.566,29
Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Tributárias	4.520.679,24	3.658.108,40
Cartões de Crédito	19.378,33	0,00	Outros Débitos	4.714.229,03	3.910.805,28
Empréstimo	95.000,00	0,00	Contratos / Distratos	1.178.064,56	0,00
	<u>53.561.285,95</u>	<u>47.187.321,55</u>		<u>40.563.107,67</u>	<u>31.686.074,88</u>
Não Circulante			Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo			Parcelamento Profut	28.474.007,65	29.287.253,68
Processos Trabalhistas	540.696,62	1.742.353,57	Obrigações Previdenciárias	0,00	0,00
Penhoras Judiciais	1.174.427,29	1.174.427,29	Outros Débitos	91.879,30	202.134,24
Investimentos	1.000.000,00	1.000.000,00	Dívida Ativa	0,00	0,00
Outros Créditos			Patrimônio Líquido		
Imobilizado	4.844.797,36	5.962.117,16	Capital Social Integralizado	63.739.000,00	63.739.000,00
Intangível	4.796.275,35	5.538.660,24	(-) Capital Social a Realizar	0,00	0,00
	<u>12.356.196,62</u>	<u>15.417.558,26</u>	Prejuízo Acumulados	66.950.512,05	62.309.582,99
			Resultado do Exercício		
				<u>25.354.374,90</u>	<u>30.918.804,93</u>
TOTAL DO ATIVO	65.917.482,57		TOTAL DO PASSIVO	65.917.482,57	

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 B) As informações foram extraídas das folhas nº a do Livro Diário nº registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº em .

Recife, 31 de Dezembro de 2017.



ALÍRIO RIO LIMA MORAES MELO
 ADMINISTRADOR
 RG: 1.842.918 SSP/PE
 CPF: 428.188.934-53



NADJA SANTANA DE ASSIS
 TEC. CONTABIL
 CRC: PE 021974/O-5
 RG: 5970171 SDS/PE
 CPF:048.649.584-16

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2017 até 31/12/2017

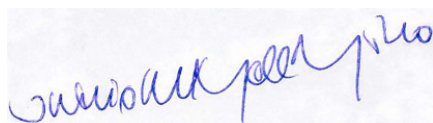
(Valores expressos em Reais)

Demonstração do Resultado	
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017	
Receita operacional bruta	15.848.541,68
Receitas de Atividades Desportivas	11.455.720,71
Receitas de Atividades Sociais	3.289.661,37
Outras Receitas	1.103.159,60
Deduções	
Receita Líquida	15.848.541,68
Custos com Pessoal	
Superávit Bruto	15.848.541,68
Despesas com Futebol	(11.614.058,04)
Despesas Atletas de Base	(1.267.522,35)
Despesas com Futebol Salão	(177.097,50)
Despesas com Depto. Auxiliares	(3.252.486,15)
Despesas com Depto. Sociais	(2.217.539,12)
Outras receitas e despesas não operacionais	(1.887.019,10)
Superávit antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	
Despesas financeiras	(37.910,56)
Receitas financeiras	
Resultado Financeiro Líquido	(37.910,56)
Déficit Líquido Do Exercício	(4.605.091,14)

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

B) As informações foram extraídas das folhas nº do Livro Diário nº registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº em

Recife, 31 de Dezembro de 2017.



ALÍRIO RIO LIMA MORAES MELO
ADMINISTRADOR00000
RG: 1.842.918 SSP/PE
CPF: 428.188.934-53



Nadja Santana de Assis
CRC-PE 021974/O-5

NADJA SANTANA DE ASSIS
TEC. CONTABIL
CRC: PE 021974/O-5
RG: 5970171 SDS/PE
CPF: 048.649.584-16

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

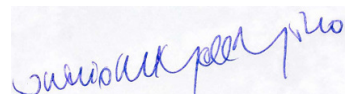
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2017 até 31/12/2017

31 de Dezembro de 2017
(Valores expressos em Reais)

E v e n t o s	Capital Social	Reservas de capital			Reservas de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
		Incentivos Fiscais	Prêmio na Emissão de Debêntures	Ágio na Subscrição de Ações				
Em 31 de Dezembro de 2017	63.739.000	-	-	-	-	-	-	63.739.000
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	35.838	(5.922.531)	(5.886.694)
Outras Destinações	-	-	-	-	-	-	62.309.583	62.309.583
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	63.739.000	-	-	-	-	35.838	56.387.052	120.161.889

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

B) As informações foram extraídas das folhas nº a do Livro Diário nº registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº em Recife, 31 de Dezembro de 2017.



ALÍRIO RIO LIMA MORAES MELO
ADMINISTRADOR
RG: 1.842.918 SSP/PE
CPF: 428.188.934-53



NADJA SANTANA DE ASSIS
TEC. CONTABIL
CRC: PE 021974/O-5
RG: 5970171 SDS/PE
CPF: 048.649.584-16

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

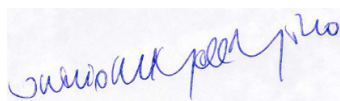
Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2017 até 31/12/2017

(Valores expressos em Reais)

Demonstração de Fluxo de Caixa	
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017	
	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do exercício	(4.605.091,14)
Ajustes dos itens que não afetam o caixa das atividades operacionais:	
Depreciação	2.448.281,04
Redução/Aumento do Ativo Circulante	(6.194.015,18)
Clientes	
Estoques	
Impostos a recuperar	(6.983,98)
Adiantamentos a fornecedores	(1.149,90)
Adiantamentos a funcionários	0,00
Adiantamentos a terceiros	
Outros créditos	(6.185.881,30)
Redução/Aumento do Passivo Circulante	7.734.806,15
Fornecedores	197.788,58
Empréstimos e financiamentos	(1.880.156,55)
Obrigações Tributárias	862.570,84
Salários e encargos sociais	7.773.460,95
Parcelamentos	(58.119,34)
Outras contas a pagar	803.423,75
Ajustes exercícios anteriores	35.837,92
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(616.019,13)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisição/Reavaliação de Ativo Fixo	(28.135,00)
Aquisição/Reavaliação de Ativo Intangível	(560.441,35)
Baixa/Alienação de Ativo Fixo	
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(588.576,35)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aumento (redução) no Ativo Realizável a Longo Prazo	
Processos e Penhoras Judiciais	0,00
Outros Creditos	1.201.656,95
Aumento (redução) no Passivo Exigível a Longo Prazo	
Empréstimos e financiamentos	
Outras Obrigações de Longo Prazo	(923.500,97)
Empréstimos de mútuos	
Aumento (redução) no Patrimônio Líquido	
Capital social integralizado	
Lucros distribuídos	
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	278.155,98
Aumento (redução) nas disponibilidades durante o exercício	(926.439,50)
Representado por:	
Disponibilidades no início do exercício	24.967,07
Disponibilidades no final do exercício	90.537,96
Aumento (redução) nas disponibilidades durante o exercício	65.570,89

* As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

Recife, 31 de Dezembro de 2017.



ALÍRIO RIO LIMA MORAES MELO
ADMINISTRADOR
RG: 1.842.918 SSP/PE
CPF: 428.188.934-53



NADJA SANTANA DE ASSIS
TEC. CONTABIL
CRC-PE 021974/O-5
RG: 5970171 SDS/PE
CPF: 428.188.934-53

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 10.996.999/0001-24

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017:

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Santa Cruz Futebol Clube, é uma entidade de prática esportiva com sede e foro na cidade do Recife, na Avenida Beberibe nº 1285, Arruda, Recife/PE. Fundada em 03 de fevereiro de 1914, o clube é uma associação nos termos de inciso I, do art. 44 da Lei nº 10.406/2002, sem fins lucrativos e que tem por finalidade, entre outras:

- Promover atividades e diversões de caráter desportivo, social, cultural e cívico;
- Participar e promover campeonatos e torneios oficialmente patrocinados pelas entidades a que estiver filiado, nos termos dos respectivos regulamentos.

2 - DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e os Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3 - DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

a) Apresentação das Contas – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes os que passam desse prazo são classificados como não circulantes.

b) Apuração dos Resultados – As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.

c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

1. Ativos financeiros – Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

1.1 - Outros Créditos – A conta é composta do saldo de equivalentes de caixa, no qual são valores que não foram contabilizados por falta de documentação contábil.

2. Ativo não circulante – Realizável em longo prazo – as principais contas do ativo não circulante do Clube são: processos e penhoras judiciais, imobilizado e intangível.

Intangível – As contas do intangível estão representadas por licenças de uso de softwares, direitos de imagens e direitos econômicos sendo avaliadas ao custo de aquisição/contrato.

Imobilizado – As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição, deduzido a depreciação utilizando o método linear, às taxas anuais estabelecidas pela Receita Federal do Brasil que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, resultando nas seguintes taxas anuais:

DESCRIÇÃO	TAXA DE DEPRECIAÇÃO (ao ano)
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	4,00%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20,00%
FERRAMENTAS E APETRECHOS	10,00%
MÁQUINAS - ACADEMIA DE GINÁSTICA	10,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10,00%
SISTEMA DE SEGURANÇA	20,00%
VEÍCULOS	20,00%

3. Passivos financeiros – Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias e empréstimos.

4. Passivo Circulante – Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

5. Provisões - As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

6. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) - Entende-se que os serviços prestados pelo Clube aos seus associados e não associados não são tributáveis, desde que se enquadrem entre aqueles descritos em seus objetivos sociais. Por outro lado, se a entidade prestar serviços desvinculados de seus objetivos estatutários estará sujeita à tributação e às obrigações acessórias pertinentes.

Segundo o parágrafo III do Art. 107 da Lei nº 15.563/1991 do Código Tributário do Município do Recife, são isentos do imposto “As atividades desportivas desenvolvidas sob a responsabilidade das federações, associações e clubes sócio-esportivos devidamente legalizados, conforme definidos pelo Poder Executivo”.

7. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
- Por ser uma entidade sem fins lucrativos, O Santa Cruz Futebol Clube está imune do

pagamento de Imposto de renda e Contribuição Social, conforme estabelece o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997, que diz taxativamente que se consideram isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

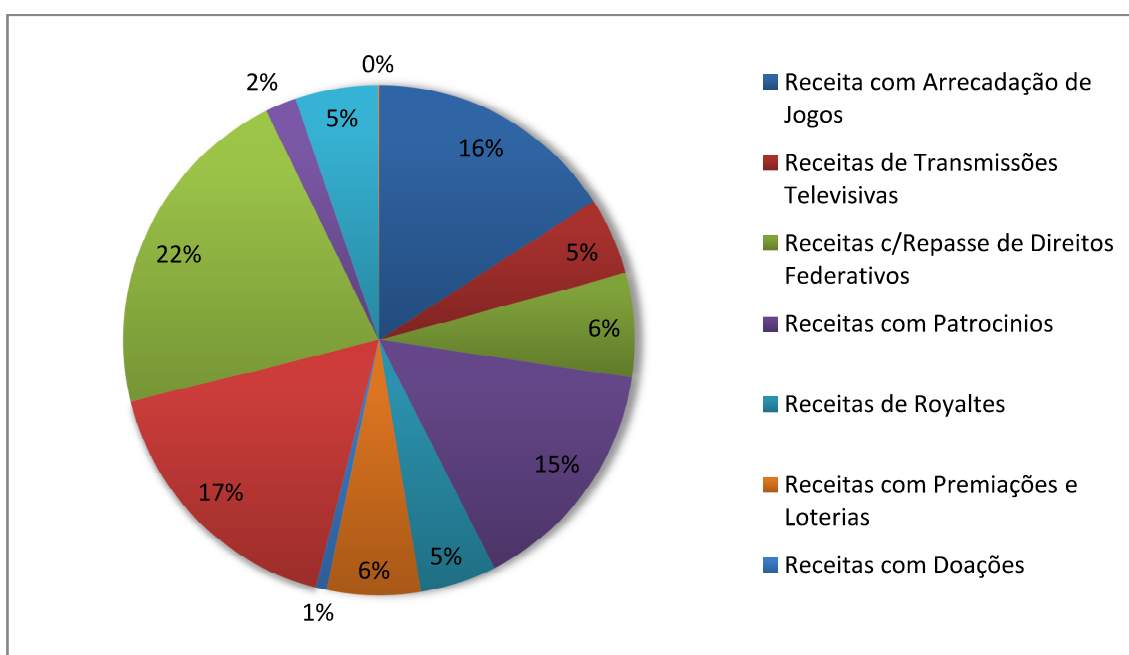
A isenção acima aplica-se, exclusivamente, em relação ao IRPJ e à CSLL, não abrangendo os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável

8. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesa de custeio na rubrica de “Despesas gerais”, obedecendo ao regime de competência. Em relação ao Recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita o Clube está isento conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e art. 15 §1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

Resta claro, pois, que a Instrução Normativa SRF nº 247/2002 delimitou o alcance da expressão "receitas relativas às atividades próprias", regulamentando que estas se referem apenas às receitas típicas das entidades sem fins lucrativos, auferidas mediante contribuições, doações, anuidades ou mensalidades, fixadas por lei, assembléia ou estatuto, recebidas de associados ou mantenedores, destinadas ao seu custeio e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

04 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS RECEITAS E PRINCIPAIS DOAÇÕES.

RECEITAS %



As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades.

Receitas de Loteria - Timemania

São alocadas a receitas provenientes das arrecadações referente a loteria Timemania, onde o Clube é integrante. São registradas conforme o regime de competência de exercícios.

O Santa Cruz Futebol Clube, aderiu ao parcelamento denominado Timemania, instituído pela lei nº 11.345/2006. Os débitos fazendários confessados compuseram o processo administrativo nº 19647.010912/2007-05, enquanto que os previdenciários estão controlados no processo administrativo nº 37177.003463/2007-04.

Em 05/06/2009 foi publicada a lei nº 11.945, trazendo no art. 26 a possibilidade de adesão ao parcelamento da Timemania por parte das entidades desportivas praticantes de futebol profissional. Com base neste novo dispositivo legal, o Clube protocolou novos pedidos de ingresso no parcelamento, buscando com isso o direito de incluir débitos fazendários e previdenciários vencidos até 15/08/2007.

No ano de 2015 o clube entrou para o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, segundo a LEI Nº 13.155 e parcelou os débitos da PGFN e RFB. As parcelas foram acrescentadas ao programa do Timemania, sendo de responsabilidade da CEF o pagamento das parcelas futuras do PROFUT.

05 - PATRIMÔNIO SOCIAL

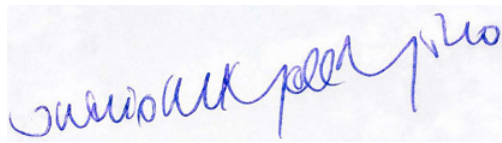
As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit/déficit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

06 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

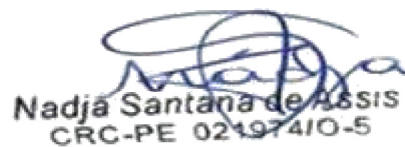
As despesas do Santa Cruz Futebol Clube são oriundas dos custos direto com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover reuniões e atividades de caráter social, cultural e esportivo. Como também, incentivar os desportos em todas as suas modalidades, realizando e participando de provas que concorram, organizado de modo profissional, não profissional, semi-profissional e amador.

O gráfico a baixo mostra a realidade das despesas do Clube no corrente ano, com a observação de que as despesas a seguir não chegaram a 1%. São elas: operações de jogos, lavanderia futebol profissional, futebol profissional feminino, departamento transportes, departamento pessoal, departamento jurídico, departamento executivo, departamento de parque aquático, departamento de marketing, departamento de manutenção, departamento de imprensa, departamento comercial, centro de treinamento, atletas profissional júnior, serviços prestados, resultados financeiros líquidos e despesas financeiras.

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.



ALÍRIO RIO LIMA DE MORAES DE MELO
PRESIDENTE



NÁDJA SANTANA DE ASSIS
CONTADORA
CRCPE 021974/O-5



SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

Fundado em 03 de fevereiro de 1914

CONSELHO FISCAL

Recife, 25 de abril de 2018

Ofício nº 002/2018/CF

Ao
Conselho Deliberativo Santa Cruz Futebol Clube
Presidente Alirio Rio Moraes


Prezado Presidente,

Através do presente encaminho a V.Sa., o Parecer desta Comissão Fiscal, que conclui pela aprovação das demonstrações contábeis e as notas explicativas do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) do Poder Executivo, relativas ao ano de 2017, para apreciação e aprovação dessa Assembleia Anual do Conselho Deliberativo, conforme o Estatuto do Clube em vigor, Art.44, Inciso II.

Atenciosamente,



José Alexandre Moreira Mirinda
Presidente

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE
CONSELHO DELIBERATIVO
Data: 25 / 04 / 2018 Hora: _____


Visto



SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

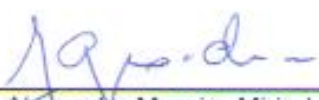
Fundado em 03 de fevereiro de 1914

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ilustríssimos Senhores Presidente do Conselho Deliberativo, Presidente do Executivo e demais Membros da Assembleia do Conselho Deliberativo do Santa Cruz Futebol Clube: em obediência às normas legais e estatutárias, os membros efetivos do Conselho Fiscal do Santa Cruz Futebol Clube, reunidos em Sessão Ordinária no dia 25 de abril de 2018, na Sede do Clube, emitiu o presente PARECER preliminar, sobre as contas da Diretoria Executiva do Santa Cruz Futebol Clube, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, da forma como se segue:

PARECER


No uso das atribuições que nos confere o Estatuto em vigor do Santa Cruz Futebol Clube, conforme Art. 69, Inciso II, combinado com o Art.8º, Parágrafo 1º, do Regimento Interno deste Conselho Fiscal, nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal, assistidos pela Contadora Nádja Santana de Assis, CRC/PE 021974/O-5, e pela empresa de Auditoria independente Lagerhaus Assessoria Contábil Ltda., após examinarmos o Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), as demonstrações contábeis e as Notas Explicativas respectivas, recomendamos a aprovação dos mesmos, para fins do Artigo 46-A e parágrafos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 e do Artigo 4º, VI da Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015, considerando que obedecem formalmente as práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo os Princípios e normas brasileiras de contabilidade definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade. Tendo em vista, ainda, que essa Comissão Fiscal não teve tempo hábil para elaborar seu parecer definitivo sobre os relatórios administrativo, econômico e financeiro, vem requerer o prazo de 15 dias, para apresentação do referido documento, consoante previsto no Art. 69, inciso II do Estatuto do Santa Cruz Futebol Clube. Sala do Conselho Fiscal, 25 de abril de 2018.



José Alexandre Moreira Mirinda
Presidente



Aprígio José de Carvalho
Membro Efetivo



Sérgio da Silva Goiana
Membro Efetivo